



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 01/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

Art. 1º - Que a partir da data de 02 de janeiro de 2017, as Contas Correntes em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, serão assinadas conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal, Marcio Roberto Tibes e pelo Contador Alessandro de Souza, conforme Resolução 01/2015 que alterou o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES
MARCIO ROBERTO TIBES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 04/01/17
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 6737

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



Câmara Municipal de Palmas

Av Clevelandia s/nº - Cx. P. 157 - Tel: (46)262-1509 - Fax 263-1103
85555-000 - Palmas - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

PORTARIA 01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Rafael Bosco de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Andre Junior Cofferrri, portador da cédula de identidade civil nº 6.283.040-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 911.257.749-91, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 03.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2017.

Rafael Bosco de Souza

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Rafael Bosco de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Alexandria de Andrade, portadora da cédula de identidade civil nº 7.882.213-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 053.654.209-00, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2017.

Rafael Bosco de Souza

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 03/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Rafael Bosco de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Marcus Vinicius Taques, portador da cédula de identidade civil nº 4.030.632, inscrito no CPF sob nº 041.536.389-60, para exercer o cargo de Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2017.

Rafael Bosco de Souza

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Rafael Bosco de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Luís Felipe de Araújo, portador da cédula de identidade civil nº 9.468.322-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 058.831.929-55, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 02.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2017.

Rafael Bosco de Souza

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 05/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Rafael Bosco de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Agenor Amaral Filho portador da cédula de identidade civil nº 4.195.977-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 506.108.139-00, para exercer o cargo de Assessor Contábil da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2017.

Rafael Bosco de Souza

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 06/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Rafael Bosco de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Ione de Vargas Pinheiro, portadora da cédula de identidade civil nº 4.003.191-0, inscrita no CPF sob nº 006.636.519-80, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 03.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2017.

Rafael Bosco de Souza

Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA 07/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Rafael Bosco de Souza, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Marcos Roberto Carneiro Terencio, portador da cédula de identidade civil nº 5.816875-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 819.841.119-49, para exercer o cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 01.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 1º de janeiro de 2017.

Rafael Bosco de Souza

Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 01/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º - Que a partir da data de 02 de janeiro de 2017, as Contas Correntes em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, serão assinadas conjuntamente pelo Presidente da Câmara Municipal, Marcio Roberto Tibes e pelo Contador Alessandro de Souza, conforme Resolução 01/2015 que alterou o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES

Presidente da Câmara Municipal

MUNICIPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

PROCESSO Nº 01/2017

O Município de Pato Branco - PR, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência objetivando a outorga de Concessão para prestação e exploração de serviço público funerário do Município de Pato Branco, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas sob o planejamento, regulação e fiscalização do Município de Pato Branco - PR. O julgamento da licitação será pelo critério estabelecido do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.987/95 "Maior Oferta pela Outorga da Concessão", a qual será regida em todas suas etapas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 3.981/2012, Lei Municipal nº 4.653/2015, Decreto Municipal nº 8.064/2016, Decreto Municipal nº 8.075/2016 suas alterações e demais legislações pertinentes a matéria e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. A entrega do Envelope nº 1 - Documentos de Habilitação e Envelope nº 2 - Proposta Financeira será no dia 13 de fevereiro de 2017, às 14h (quatorze horas), na Sala de Abertura de Licitação, situada na Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Os interessados em participar da Concorrência devem comparecer perante a Comissão Permanente de Licitação e realizar a entrega dos envelopes exigidos no Edital e seus anexos, por intermédio de seu representante legal ou de procurador habilitado. A abertura do envelope de habilitação ocorrerá imediatamente após o credenciamento do representante legal ou de procurador habilitado, na mesma data e endereço acima citado, em sessão pública. O inteiro teor deste Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados (em meio digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, junto a Divisão de Licitação, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, telefone para contato (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do Edital e seus anexos (em meio digital), os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta nos sites: www.amsop.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 02 de janeiro de 2017. Augustinho Zucchi - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE -PR DECRETO Nº 002/2017

DATA: 02.01.2017

SÚMULA: Nomear a Sra. **Jussara Guenther** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, tabela "A" e "B" da Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016 e Lei Municipal nº 1679/2016 de 30.09.2016.

DECRETA:

Art. 1º A designação a partir da data de 02.01.2017 para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Saúde a Sra. **JUSSARA GUENTHER**, portadora do CPF nº 588.930.679-00 e RG nº 7.628.991 SSP/SC, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o servidor referido no "caput" do Art. 1º (primeiro), com plenos poderes para movimentação bancária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Agilberto Lucindo Perin,

Prefeitura Municipal.

DECRETO Nº 005/2017

DATA: 02.01.2017

SÚMULA: Nomear o Sr. **Gustavo Antonioli** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, tabela "A" e "B" da Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016 e Lei Municipal nº 1679/2016 de 30.09.2016.

DECRETA:

Art. 1º A designação a partir da data de 02.01.2017 para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Finanças o Sr. **GUSTAVO ANTONIOLLI**, portador do CPF nº 028.288.279-09 e RG nº 3.751.268-0 SSP/PR, lotado no Departamento Municipal de Finanças.

Art. 2º Fica o servidor referido no "caput" do Art. 1º (primeiro), designado a responder pela Tesouraria, com plenos poderes para movimentação bancária, nada percebendo pelo desempenho desta função.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Agilberto Lucindo Perin,

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 123/2016 - Tomada de Preços nº 11/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37. Considerando o ofício nº 59/2016, expedido pela Divisão de Estudos e Projetos, a qual solicita o aumento da meta física e financeira devido ao lixamento e pintura do piso de madeira da unidade, bem como da substituição de telhas quebradas e conserto do beiral, estes, não previstos inicialmente, conforme planilha anexa ao ofício e, de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física financeira. O valor do acréscimo para execução dos serviços é de R\$ 8.200,93, passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 103.958,06. Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 dias, de 06.01.2017 a 04.02.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

A empresa **INDUSTRIA QUIMICA GUERRA LTDA** CNPJ nº 15.461.102/0001-81, torna publico que solicitou do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Previa de fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, e comercio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes, e corretivos de solo. A ser implantado na Rodovia PR 493, Via do Conhecimento, Bairro Fraron, Pato Branco PR, Cep 85.503-390